

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E  
SERVIÇOS**

**REQUERIMENTO Nº                   , 2017  
(Do Sr. Walter Ihoshi)**

Solicita realização de Audiência Pública para discussão dos danos causados à população, aos consumidores, decorrentes dos casos de furtos, roubos e receptação ilegal elementos de rede de transmissão das operadoras de telefonia fixa, móvel, tv por assinatura e de provedores regionais de acesso à internet.

**Senhor Presidente:**

Nos termos regimentais, Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 24 e no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer à Comissão, em reunião de audiência pública, os Srs. Ministros ou representantes dos Ministérios das Minas e Energias; da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações; da Justiça; os Presidentes ou representantes da ANEEL; da ANATEL; os Presidentes os representantes da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – ABRADDEE; do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviços Móvel Celular e Pessoal – SindiTeleBrasil; da Associação Brasileira dos Provedores de Internet – ABRINT;

**JUSTIFICAÇÃO**

Os furtos, roubos e a receptação de fios e cabos de redes de serviço de telefonia e fornecimento de energia elétrica, bem como de equipamentos de transferência de voz e dados são condutas de especial gravidade, por causarem a interrupção de serviços básicos prestados à sociedade. Não raro, esses crimes tornam inoperantes os serviços de distribuição de energia elétrica, de telecomunicações, de internet por períodos consideráveis, implicam custos não previstos para reposição de equipamentos e demandam deslocamento de equipes normalmente dedicadas à manutenção básica da rede.

É recorrente o cenário de interrupção do fornecimento do serviço de energia elétrica, de telecomunicações e de internet banda larga e fixa a comunidades inteiras, simultaneamente, devido ao furto ou vandalismo constante de cabos, componentes de infraestrutura (Baterias, Retificadores de Energia AC), elementos de rede e equipamentos de estações das operadoras de telefonia móvel ou fixa, e de pequenos provedores regionais de acesso a internet, ocasionando diversos tipos de transtornos decorrentes da interrupção de fornecimento de eletricidade, da impossibilidade de comunicação por voz ou dados, tanto dos cidadãos comuns quanto dos órgãos públicos e de utilidade pública, como hospitais e escolas, além de perdas para o erário na forma de não recolhimento dos respectivos tributos federais e estaduais inerentes a receptação ilegal de equipamentos furtados em redes não oficiais ou piratas.

A discussão aqui proposta visa debater a minúcia os diversos casos e prejuízos causados para compor um justo diagnóstico do cenário atual de impunidade e a análise e da necessidade de se aumentar as penas aplicáveis aos agentes criminosos que prejudicam sobremaneira o bem estar social.

Sala da Comissão, em                      de julho de 2017.

**Walter Ihoshi**  
Deputado Federal (PSD-SP)